

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1976

## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO  
EXTREMOZENSE AO SENHOR  
MARCOS ANTONIO DA COSTA ALVES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz ao senhor **Marcos Antonio da Costa Alves**, pelos seus serviços prestados à educação do município;

**Art. 2º** A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

---

**DAMARES DE SALES**

Presidente da Câmara Municipal

---

**MICHELE DE GÓIS**

Vereadora Proponente

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro  
C.N.P.J: 12.640.728/0001-67 e-mail: presicmextremoz@gmail.com

**Publicado por:**  
DAMARES DE SALES  
**Código Identificador:** 38864110